PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE
MANAUS

Plano de Trabalho 2020

Conselho Municipal de Previdência



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000
http://manausprev.manaus.am.gov.br

MANAUS
PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE MANAUS

ÍNDICE

1. Normas do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência (MANAUSPREV)
2. Cronograma das Reuniões de 2020
3. Composição do Conselho Municipal de Previdência
4. Atas
5. Certificações dos membros do Conselho Municipal de Previdência
6. Ações mensais e anuais do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA DE MANAUS

1. Normas dos CMP:

a) Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 (publicado no DOM, edição nº 4567);
b) Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019 (publicado no DOM, edição nº 4568);
c) Resolução nº 003/2019 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA (publicado no DOM, edição nº 4582);

2. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE 2020

As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, segundo calendário aprovado na última reunião ordinária de cada ano, referente ao ano subsequente.

MÊS	DATA	LOCAL	DIA DA SEMANA
JANEIRO	09.01.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
FEVEREIRO	06.02.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
MARÇO	12.03.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
ABRIL	09.04.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
MAIO	14.05.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
JUNHO	18.06.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
JULHO	16.07.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
AGOSTO	13.08.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
SETEMBRO	10.09.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
OUTUBRO	08.10.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
NOVEMBRO	12.11.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira
DEZEMBRO	10.12.2020	Sala de Reunião da MANAUSPREV	Quinta-feira

*Calendário sujeito à alterações e, elaborado com base na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, art. 5º

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) é integrado por 07 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes, todos com qualificação superior, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo chefe do Poder Executivo tendo a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo;

II. 01 (um) representante do Poder Legislativo;

III. 02 (dois) representantes dos servidores segurados dos ativos;

IV. 02 (um) representantes dos aposentados e pensionistas.

COMPOSIÇÃO ANO DE 2019 – BIÊNIO 04-01-2018 a 04-01-2020
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019, Edição nº 4568.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Presidente Suplente Titular Suplente	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães Marcelo Magaldi Alves Raimundo Nonato de Oliveira
Servidores Ativos	Titular Suplente Titular Suplente	Vanessa Cardoso Carneiro Karliley Karla Capucho Edson Nogueira Fernandes Júnior (*) Maria Edna Araújo
Servidores Inativos e Pensionistas	Titular Suplente Titular Suplente	Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Altina Magalhães de Souza José Maria Afonso Weil
Poder Legislativo	Titular Suplente	Walber Moraes dos Reis Clenia da Costa Gondim

(*) Dispensado, a contar de 18-07-2019, com a designação da Suplente para cumprimento do restante do mandato, na forma do Decreto de 25 de setembro de 2019 (DOM ED 4688, p. 04).

4. ATAS

A ata de cada reunião do Conselho Municipal de Previdência será realizada por um membro através de rodízio. Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes à reunião, será digitalizada e publicada no site da Manaus Previdência e mantida em pasta própria na Chefia de Gabinete (CGAB).

5. CERTIFICAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

De acordo com o Manual do Pró-Gestão, os membros do Conselho Municipal de Previdência precisam obter a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas, sendo consideradas prioritárias e sujeitas a maior risco: benefícios, investimentos e gestão atuarial. Considerando o nível almejado pela Manaus Previdência quando da renovação da certificação Pró-Gestão, os requisitos mínimos exigidos serão:

Nível I: O gestor dos recursos do RPPS e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no Anexo da Portaria MPS nº 519/2011.

Nível II: O gestor dos recursos do RPPS e todos os membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação especificado no Nível I.

Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:
a) 1 (um) membro do Conselho Deliberativo, 1 (um) membro do Conselho Fiscal e 1 (um) membro da Diretoria Executiva aprovados em exame de certificação especificado no Nível I.
b) O gestor de recursos do RPPS e 1 (um) membro do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação que, além do conteúdo exigido para o Nível I, contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimento.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III:
a) 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo, 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e o Diretor-Presidente aprovados no exame de certificação especificado no Nível I.
b) A maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados no exame de certificação especificado na alínea "b" do Nível III e o responsável pela gestão de recursos do RPPS com certificação que, além do conteúdo exigido no Nível III, ateste habilidade equivalente àquela dos que desempenham atividades de gestão profissional de recursos de terceiros e de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Obs.: Segundo o artigo 8º-B da Lei n.º 9.717/98, inserido pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019, todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos deverão possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais, cuja normatização encontra-se pendente.

Atualmente o Conselho é formado por 07 (sete) membros titulares e desses, 02 possuem as certificações, conforme tabela abaixo:

CONSELHEIRA (A)	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO
Marcelo Magaldi Alves	Titular	CPA – 10
Vanessa Cardoso Carneiro	Titular	CGRPPS

6. AÇÕES MENSAIS E ANUAIS DAS COMPETÊNCIAS

De acordo com as competências estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019 e o art. 2º da Resolução nº 03/2019 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, as ações regulares de competência do Conselho Municipal de Previdência seguem o cronograma abaixo:

Item	Ação	PRAZO
01	Deliberar sobre a Nota Técnica Atuarial e a Regulamentação dos Planos de Benefícios Previdenciários, de Custeio e a Política de Investimentos;	Anual
02	Deliberar sobre o Plano de Contas, o Plano de Ação Anula e Planejamento Estratégico;	Anual
03	Deliberar sobre o Parecer Atuarial do exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários;	Anual
04	Deliberar sobre Relatório Trimestral do órgão de controle interno;	Trimestral
05	Deliberar sobre os balancetes mensais, assim como o balanço, as contas anuais da Instituição, e demais documentos contáveis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência pública;	Mensal
06	Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa.	Semestral

No decorrer dos trabalhos, o Conselho Municipal de Previdência contará com o apoio da Chefia de Gabinete da Manaus Previdência que, ao final de cada reunião, deverá recepcionar a lista de frequência, ata e demais documentos, assim como solicitar o pagamento do *jeton* referente ao comparecimento dos membros conselheiros às reuniões ordinárias.

PREFEITURA DE MANAUS

Manaus(AM), 09 de janeiro de 2020.

Conselho Municipal de Previdência da Manaus Previdência – 2020

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Presidente
Representante do Poder Executivo

Marcelo Magaldi Alves
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

Vanessa Cardoso Carneiro
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Maria Edna Araújo
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Rossicleide Brandão da Fonseca
Membro Titular
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Altina Magalhães de Souza
Membro Titular
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Walber Moraes dos Reis
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo